

Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO



FICHA DE AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

REPORTADA AO BIÊNIO _____

CARREIRAS:

ASSISTENTE TÉCNICO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
ASSISTENTE OPERACIONAL

Avaliador:
Avaliado:
Carreira:
Serviço:

I. AVALIAÇÃO PELO AVALIADOR NOMEADO

1. HAP – Habilitações Acadêmicas e Profissionais

Total: 0

		Classificação	Total Ponderado
Exigida à data da integração na carreira	5 pontos		0
Inferior à exigida à data da integração na carreira	1 ponto		
Observações:			

2. EP – Experiência Profissional

Total: 0

		Classificação	Total Ponderado
Exercício dos cargos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 7.º do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro.	5 pontos		0
Exercício dos cargos ou funções previstos nas alíneas d) a g) do artigo 7.º e no artigo 8.º, ambos do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, ou de funções como coordenador, desde que não inerente à própria categoria.	3 pontos		
Exercício de funções com relevância para as áreas de atuação da DGT.	3 pontos		
Participação em ações ou projetos de relevante interesse, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 4 -A/2010, de 8 de fevereiro	1 ponto		

Para efeitos de avaliação da Experiência Profissional, são consideradas funções com relevância para as áreas de atuação da DGT, designadamente, as exercidas no âmbito das seguintes áreas: relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planeamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodésia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

E.

[Handwritten signature]

Andrade

[Handwritten signature]

Barney

[Handwritten signature]

Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

12.
 JST
 A Andrade
 de
 A
 KSK

Fundamentação da classificação atribuída ao parâmetro Experiência Profissional:

3. VC – Valorização Curricular (FP + FC)

Total: 0

3.1 FP – Formação Profissional

Formação profissional, até 120 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT.	1 ponto		
Formação profissional, entre 120 e 250 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT.	3 pontos		
Formação profissional em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, em mais de 250 horas.	5 pontos		
			Total Ponderado
			0

Para efeitos de avaliação da Formação Profissional, são temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, entre outras, as compreendidas nas seguintes áreas de formação: relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planejamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

3.2 FC – Formação complementar

Licenciatura	1 ponto		
Curso de Pós-Graduação, Especialização ou equiparado	3 pontos		
Mestrado ou Doutorado	5 pontos		
			Total Ponderado
			0

Observações:

4. EC - Exercício de funções de chefia ou de coordenação nos termos legalmente previstos ou de outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social

Total: 0

Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por período inferior a três anos.	1 ponto		
Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por período compreendido entre três e seis anos.	3 pontos		
Exercício de funções de chefia ou de coordenação ou de outros cargos de relevante interesse público ou social por período superior a seis anos.	5 pontos		
			Total Ponderado
			0

5. TOTAL DA PONDERAÇÃO CURRICULAR : $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,55 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,15 \cdot EC$
 Ou, no caso de EC = 1: $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,60 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,10 \cdot EC$

Proposta de Avaliação Quantitativa:

0,000

Proposta de Avaliação Qualitativa:

**DESEMPENHO
INADEQUADO**

Comentários:

Data:

**O Avaliador
nomeado:**

Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

II. AVALIAÇÃO PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

O CCA decidiu manter/ alterar a classificação proposta pelo avaliador de acordo com o seguinte quadro:

	Classificação Final
Desempenho Relevante - de 4 a 5 valores	
Desempenho Adequado - de 2 a 3,999 valores	
Desempenho Inadequado - de 1 a 1,999 valores	

Fundamentação em caso de alteração da classificação atribuída pelo avaliador:

Fundamentação da menção de "Desempenho Relevante" ou de "Desempenho Inadequado":

Data: _____ ATA N.º _____

Assinaturas:

Fernanda do Carmo, diretora-geral _____

Cristina Garrett, diretora de serviços da DSOT _____

Paulo Patrício, diretor de serviços da DSGCIG _____

Paulo Tominha, diretor de serviços da DSIC _____

Luisa Esmeriz, diretora de serviços da DSPRI _____

Ana Cristina Andrade, chefe de divisão da DPA _____

III. RECONHECIMENTO DE MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ____/____/____, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante abaixo se transcreve.

IV. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AO AVALIADO

Observações:

Tomei conhecimento da minha avaliação em ____/____/____.

O Avaliado, _____

PC.

ACAndrad

KSF

P

divis

AA

Anexo II à ata número sete do CCA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

V. HOMOLOGAÇÃO / DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

em ____/____/____

Assinatura: _____

VI. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO

Tomou conhecimento da homologação em ____/____/____

O Avaliado, _____